



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 002/2016.  
DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

Exonera Conselheiros Tutelares, e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do  
Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados do cargo de Conselheiros Tutelares do  
Município de Porto da Folha os servidores abaixo relacionados:

NOME	RG.Nº	CPF. Nº
GICELMO OLIVEIRA SOUZA	3.319.795-4-SE	031.186.745-63
CLÁUDIA MARIA URBANO DOS SANTOS	2.104.979-3-SE	043.829.885-35
JEANE DE SOUZA ANDRADE	1.397.797-SE	006.908.105-04
JOSINETE LIMA DE SÁ	1.191.094-SE	596.689.545-72
JOSICLÉIA PEREIRA LIMA SANTOS	2.548.6535-0	048.213.135-70

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 09/01/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**